



COMISSÃO DE SAÚDE

Texto Final relativo ao Projeto de Resolução n.º 1502/XIV/3.ª (PSD)

Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do novo Hospital Central do Algarve

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, que dê continuidade ao plano de investimento para os hospitais do Serviço Nacional de Saúde, o qual integra um programa de renovação de equipamentos e infraestruturas nos serviços e entidades públicas prestadores de cuidados de saúde que integram o SNS, incluindo o investimento em novos hospitais, observando, para o efeito, designadamente a hierarquia final de prioridades de investimento no sector hospitalar, fixada pelo Despacho n.º 12.891/2006, de 21 de junho.

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos